PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Boas Práticas de Preservação do Patrimônio Cultural

DELIBERAÇÃO Nº 34/2019 – CPC – CAU/SP

A **COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL** – (CPC – CAU/SP), reunida extraordinariamente em SÃO PAULO-SP, na sede do CAU/SP, no dia 22 de agosto de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 84 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as atribuições da Comissão Especial de Patrimônio Cultural do CAU SP;

Considerando o Plano de Trabalho da Comissão Especial de Patrimônio Cultural do CAU SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1. Aprovar a minuta do Edital de chamamento público do programa Boas Práticas de Preservação do Patrimônio Cultural e seus anexos;
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para verificação e tomada das seguintes providências:
   a. Para apreciação e aprovação do Plenário;
   b. Para publicação deste Edital no site do CAU/SP.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Maria Rita Silveira de Paula Amoroso; Vanessa Gayego Bello Figueiredo; Carlos Alberto Palladini Filho e **02 ausências** dos conselheiros Dilene Zaparoli e Cassia Regina C. Magaldi.

São Paulo, 22 de agosto de 2019.

MARIA RITA SILVEIRA DE PAULA AMOROSO
Coordenador

VANESSA GAYEGO BELLO FIGUEIREDO
Coordenador Adjunto

CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO
Membro